ERRATA

Errata do Edital nº 01/SIDE/SG/2025 – Festa do Mineiro, publicado no site da Prefeitura, onde se lê:

- 3 Entrega dos comprovantes edocumentos, item 2.1.
- 6.1.2 Será disponibilizada uma lista de espera contendo os **20 (vinte) proponentes restantes** para preenchimento dos espaços que estiverem vagos, nos casos de desistência ou falta de expositor (es) que tenha (m) comunicado antecipadamente ao Departamento de Turismo, até 05 (cinco) dias úteis antes do primeiro dia de evento, ou seja, até a data de **17/04/2025**.
- 8.4 Os expositores inscritos deverão estar presentes e com o estande funcionando durante todo o período do evento, nos dias **26 e 27/05/2025**, das **09h às 22h**, caso os artesãos não obedeçam esta posição, sofrerão a penalidade de não mais participar de feiras promovidas pela Prefeitura Municipal de São José dos Campos.
- 8.18 total ou parcial deste **artigo 8º** ocasionará notificação pelo Departamento de Turismo ou pela Organização Geral do Evento (FCCR), sujeitando a exclusão da feira e de feiras promovidas pela Prefeitura Municipal de São José dos Campos.

Leia-se:

- 3 Entrega dos comprovantes edocumentos, item 2.1 e 2.3.
- 6.1.2 Será disponibilizada uma lista de espera contendo os **20 (vinte) proponentes restantes** para preenchimento dos espaços que estiverem vagos, nos casos de desistência ou falta de expositor (es) que tenha (m) comunicado antecipadamente ao Departamento de Turismo, até 08 (oito) dias úteis antes do primeiro dia de evento, ou seja, até a data de **14/04/2025**.
- 8.4 Os expositores inscritos deverão estar presentes e com o estande funcionando durante todo o período do evento, nos dias **26 e 27/04/2025**, das **09h às 22h**, caso os artesãos não obedeçam esta posição, sofrerão a penalidade de não mais participar de feiras promovidas pela Prefeitura Municipal de São José dos Campos.
- 8.18 O descumprimento total ou parcial deste **artigo 8º** ocasionará notificação pelo Departamento de Turismo ou pela Organização Geral do Evento (FCCR), sujeitando a exclusão da feira e de feiras promovidas pela Prefeitura Municipal de São José dos Campos.

São José dos Campos, 24 de Março de 2025

Mario Lyfs de Almeida Muniz Secretário de Inovação e Desenvolvimento Econômico